



POLICIA INTERNACIONAL
PORTUGUESA

CÉDULA DE RESIDÊNCIA

do refugiado político Sr. *Paulo*

de Moraes Barros

de nacionalidade *Brasileira*

Assinatura do portador,

D. Paulo de Moraes Barros



POLICIA INTERNACIONAL PORTUGUESA



N.º 192

Cédula de residência passada a favor

do Sr. Paulo de Moraes Barros e esposa
natural de S. Paulo

filho de Manoel

e de Maria Inez

nascido em 15 de Junho de 1856

de profissão medico e domiciliado

actualmente em Francfort Hotel

e anteriormente em S. Paulo

e que se encontra em Portugal na qualidade de refu-
giado político.



Lisboa, 18 de Fevereiro de 1933



O DIRECTOR

António Lacerda

GRÁTIS

VALIDO POR UM ANO

IMPORTANTE

O Portador, quando fixe residência fora da capital deve apresentar-se:

No Pôrto, na séde da P. I. P. e nas restantes localidades ás autoridades administrativas ou policiaes devendo ainda comunicar a sua mudança de domicilio, verbalmente ou por escrito, á Directoria desta Polícia.—

Largo da Trindade, 16, 2.º — LISBOA.